

14693898



08001.001403/2021-19



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL N.º 12/2021

PROCESSO Nº 08001.001403/2021-19

A Assessoria Especial Internacional (ASINT/GM), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/SAA/SE), no uso de suas atribuições, seleciona 1 (um) servidor para desempenhar atividades relacionas ao Assessoramento Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília, Distrito Federal.

## 1. DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo quaisquer servidores do Poder Executivo Federal, em exercício no Distrito Federal, ocupantes de cargos efetivos passíveis de percepção de Função Comissionada Técnica, nos termos do art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003.
- 1.2. A seleção consistirá de 4 (quatro) etapas: inscrições, análise curricular, entrevista individual e apresentação do resultado final, conforme critérios definidos neste edital.
- 1.3. Durante toda a realização da seleção serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.
- 1.4. A carga horária semanal exigida corresponde a 40 horas semanais, podendo haver convocação no interesse da administração.
- 1.5. O servidor selecionado será designado para ocupar Função Comissionada Técnica (FCT), após atendidos todos os requisitos legais, conforme quadro abaixo:

Função	Código	Valor da Opção	Quantidade
FCT	11	R\$ 841,22	1

- 1.6. Sobre o valor da FCT incidirão as regras de opção previstas na Lei nº 11.526 de 4 de outubro de 2007, assim como os descontos fiscais estabelecidos em lei.
- 1.7. O processo seletivo será conduzido pelo Gabinete do Ministro, por intermédio da Assessoria Especial Internacional.

#### COMPETÊNCIAS DA ÁREA

- I identificar, em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores, os assuntos de interesse da política externa brasileira que requeiram a participação dos diversos órgãos do Ministério;
- II identificar, junto aos órgãos do Ministério, os temas e programas que possam receber cooperação e parceria internacional e intermediar esta cooperação, em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores;
- III prestar assistência às áreas técnicas do Ministério nas negociações e estabelecimento de relações com organismos estrangeiros, visando à uniformidade de ações do Governo Federal, em consonância com a Política Externa Brasileira;
- IV assessorar o Ministro de Estado, no país e no exterior, nos assuntos internacionais de interesse do Ministério; e
- V analisar, em conjunto com o Secretário-Executivo, os convites e materiais de divulgação de eventos internacionais, adotando as medidas necessárias para participação dos representantes indicados.

## 3. ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR

- 3.1. Exercer atribuições inseridas no âmbito de atuação em assuntos internacionais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tais como:
  - Instruir processos nos assuntos relacionados à Assessoria Especial Internacional;
  - Auxiliar na recepção de autoridades estrangeiras e logísticas de eventos;
  - Auxiliar em processos referentes à cooperação técnica internacional para o desenvolvimento; e
  - Auxiliar e atuar em negociações e foros internacionais.

### 4. **PERFIL PROFISSIONAL**

#### 4.1. Requisitos Mínimos

- Ser servidor do Poder Executivo Federal, em exercício no Distrito Federal, ocupante de cargo efetivo passível de percepção de Função Comissionada Técnica, nos termos do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003;
- Possuir, preferencialmente, diploma de graduação em Direito ou Relações Internacionais, devidamente reconhecido pelo MEC.

## 4.2. Perfil Técnico Desejável

- Noções de redação oficial;
- Bons conhecimentos em inglês e/ou espanhol;
- Pacote Office básico (Word, Excel e Powerpoint);
- Capacidade de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Conhecimento em direito internacional.
- Conhecimento de cooperação técnica internacional para o desenvolvimento.

## 4.3. Habilidades Desejáveis

- Capacidade de análise e síntese;
- Redação clara e objetiva;
- Capacidade de argumentação coerente e fundamentada;
- Boa comunicação e relacionamento interpessoal;
- Iniciava e pró-atividade;
- Interesse em absorver novos conhecimentos e experiências profissionais;
- Adaptação em ambiente de trabalho dinâmico, criativo e de informações sensíveis;
   e
- Capacidade de trabalhar em equipe.

## 5. **INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail <u>internacional@mj.gov.br</u> entre o período de 24 a 28/05/2021 com a titulação SELEÇÃO MJSP EDITAL N.º 12/2021, juntamente com o envio do currículo e o ofício de liberação, conforme modelo Anexo II.
- 5.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo, contendo currículo obrigatoriamente em conformidade com o modelo constante do Anexo I.
- 5.3. As inscrições que não corresponderem aos critérios técnicos exigidos no Edital serão desconsideradas e o candidato notificado.
- 5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

#### 6. **CRITÉRIOS SELETIVOS**

- 6.1. A etapa de Análise de Currículo contemplará a apreciação dos itens estabelecidos no Perfil Técnico 4.2 e tabela de pontuação no Anexo I deste Edital.
- 6.2. A etapa de entrevista individual, de caráter classificatório, contemplará a verificação do Perfil Técnico e análise do perfil comportamental estabelecidos nos itens 4.2 e 4.3, respectivamente do referido edital.
- 6.3. Após a etapa de análise curricular, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para a entrevista individual, a ser realizada preferencialmente por videoconferência em data e horário a serem estipuladas.
- 6.4. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto neste Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.
- 6.5. Com a conclusão de todas as etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em <a href="https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/selecoes">https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/selecoes</a>.

# 7. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O cronograma das etapas encontra-se disponibilizado no Anexo IV deste Edital.
- 7.2. O processo seletivo contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.
- 7.3. A apresentação do Anexo III deste edital é obrigatória para todos os servidores.
- 7.4. Os candidatos que não pertencem ao quadro do Ministério da Justiça e Segurança Pública deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo Órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e Órgão, além de assegurarse, previamente à participação no processo seletivo, quanto à possibilidade de movimentação.
- 7.5. A Assessoria Especial Internacional, em processo específico, solicitará à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas a imediata movimentação do servidor selecionado e sua posterior designação na função a que fará jus.
- 7.6. Caso o servidor selecionado não tenha condições de ser movimentado, será desclassificado para convocação do próximo colocado.
- 7.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 7.8. Os candidatos classificados além do número de vagas previsto poderão, conforme interesse da área, ser convocados ou não.
- 7.9. Respeitada a natureza da função, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.
- 7.10. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Assessoria Especial internacional.
- 7.11. O Processo Seletivo possui validade de 12 (doze) meses, prorrogável em igual período uma única vez conforme interesse da área.
- 7.12. Para qualquer informação adicional, entrar em contato por meio do e-mail internacional@mj.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto(a), em 19/05/2021, às 11:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a>
informando o código verificador 14693898 e o código CRC BEEC60AB
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site
<a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

# ANEXO I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITENS CRITÉRIOS TÉCNICOS	CDITÉDIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	CRITERIOS TECNICOS	EXPERIÊNCIA	CONHECIMENTO	MÁXIMA

4.2.1	Noções de redação oficial	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4.2.2	Bons conhecimentos em inglês e/ou espanhol	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4.2.3	Pacote Office básico (Word, Excel e Powerpoint)	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4.2.4	Capacidade de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4.2.5	Conhecimento em direito internacional	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos
4.2.6	Conhecimento de cooperação técnica internacional para o desenvolvimento	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h –1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	10 pontos

# ANEXO II - CURRÍCULO

# MODELO SIGEPE TALENTOS OU CURRÍCULO LATTES E DOCUMENTO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Nome Completo:		

Endereço Residencial:		(	CEP
Bairro:	Cidade:	UF:	
Naturalidade:	Nacionalidad	de:	
Data de nascimento:/			
CARGO PÚBLICA:	ATUAL	<b>NA</b> 	ADMINISTRAÇÃO
Lotação:			
Matrícula:			
Telefone: (    )	Celular:	( )	
E- mail 1:			
E-mail 2:			
REQUISITOS MÍNIMOS			
(Relatar e anexar evidênci	as conforme item 4.1 do	Edital)	
DEDEU TÉCNICO			

### PERFIL TECNICO

(Relatar e anexar evidências conforme item 4.2 do Edital)

## **HABILIDADES**

(Relatar e anexar evidências conforme item 4.3 do Edital)

### **EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

DESCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	CONHECIMENTO
	Sim ( ) meses	Sim ( ) horas de curso
	Não ( )	Não ( )
	Sim ( ) meses	Sim ( ) horas de curso
	Não ( )	Não ( )
	Sim ( ) meses	Sim ( ) horas de curso
	Não ( )	Não ( )
	Sim ( ) meses	Sim ( ) horas de curso
	Não ( )	Não ( )
	Sim ( ) meses	Sim ( ) horas de curso
	Não ( )	Não ( )

# INFORMAÇÕES SOBRE O PERFIL COMPORTAMENTAL

[comunicativo/proativo/extrovertido/introspectivo/emocional/racional/outros]

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

[que complementem o perfil técnico/profissional/comportamental]

Local, XX de XXXX de 2021.

# ANEXO III - OFÍCIO DE LIBERAÇÃO PRÉVIA DE SERVIDOR

Inform	a Vossa Senhoria que não há qualquer óbice quanto à requisição/movimentaçã
interna do(a) servido	r(a), Matrícul
SIAPE	, podendo ser providenciado o ato formal de sua cessão o
	a, caso venha a ser selecionado(a) no âmbito do processo seletivo regido pel
Edital nº/	_ promovido pelo(a) do Ministério d
Justiça e Segurança P	
	Local e data
	Assinatura e Carimbo (ou descrição do cargo comissão)**
	Órgão cedente (descrever por extenso)

#### (\*) Esta autorização poderá ser emitida pelo:

- Chefe de Gabinete ou equivalente da unidade organizacional onde o servidor(a) esteja lotado no órgão de origem;
- Ocupante de cargo em comissão DAS 101.5 ou superior (ou equivalentes) ao qual o servidor(a) seja subordinado;
- Secretário Executivo do órgão ou autoridade correlata;
- Dirigente de Gestão de Pessoas.

### **ANEXO IV - CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

ETAPA DATA		LOCAL	
Inscrições	24 a 04/06/2021	internacional@mj.gov.br	
Análise curricular	07/06/2021 a 10/06/2021	Assessoria Especial Internacional	
Entrevista individual	11 a 14/06/2021	Assessoria Especial Internacional	

17/06/2021

https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-ainformacao/selecoes

**Referência:** Processo nº 08001.001403/2021-19

SEI nº 14693898



14708675

08001.001403/2021-19



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

# **RETIFICAÇÃO**

No EDITAL N.º 12/2021, publicado em Boletim de Serviço em 19 de maio de 2021, no item 5.1 em que se lê:

"As inscrições recebidas exclusivamente serão pelo mail internacional@mj.gov.br entre o período de 24 a 28/05/2021 com a titulação SELEÇÃO MJSP EDITAL N.º 12/2021, juntamente com o envio do currículo e o ofício de liberação, conforme modelo Anexo II."

Leia-se:

"As inscrições recebidas exclusivamente serão pelo mail internacional@mj.gov.br entre o período de 24 a 04/06/2021 com a titulação SELEÇÃO MJSP EDITAL N.º 12/2021, juntamente com o envio do currículo e o ofício de liberação, conforme modelo Anexo II."

Referência: Processo nº 08001.001403/2021-19 SEI nº 14708675